



PORTRARIA N° 191-DG/IFAM CPA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o e-mail institucional enviado pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 23/06/2025; bem como, anuênciia da Direção-Geral, em 23/06/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *Campus*,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, a partir do dia 24/06/2025, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor **JÚLIO FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 2217019, ocupante do cargo de Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **17/11/2025 a 01/12/2025 (quinze dias)**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 8167/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Junho de 2025

Portaria_191_-_Interrupo_de_frias_JLIO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:33)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8167**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **24/06/2025** e o código de verificação: **978548bf7a**